



**Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental**

**Envio para Unidade Regional: Supram Triângulo Mineiro**

**1) Objeto do requerimento:**

- Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

**2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar**

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): **3888/2021**

Número do certificado de licença: **CERTIFICADO Nº 3888 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: **FAZENDA CAMPO ALEGRE - MATRÍCULA 19.110 E FAZENDA SÃO MARCOS - MATRÍCULA 19.900**

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	EDMIR JOSE SIA	016.951.598-29	180 Ha
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	LS AGRO LTDA	46.831.126/0001-09	180 Ha
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

**Justificativa para o requerimento:** É necessário o compartilhamento do Licenciamento Ambiental Simplificado Nº 3888 pois a empresa receptora arrendou parte da área, que já é objeto de processo de licenciamento ambiental já existente, com licença já emitida. Logo pede deferimento no presente pedido de compartilhamento, já que não haverá alteração nas atividades licenciadas. No caso, a empresa que pretende inserir-se neste licenciamento realiza atividade de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, código G-01-03-1 conforme DN 217. Logo, não há óbice em deferir o presente pedido.

**ATENÇÃO:** Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR



*NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;*

- 4) **Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;**
- 5) **Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);**
- 6) **Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;**
- 7) **Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;**

FRUTAL, 16 DE OUTUBRO DE 2023

---

*Assinatura do requerente*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0049191/2023-37

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 202/2023/FEAM/URA TM - CAF NAO

Destinatário(s): Bruno Neto De ávila

Assunto: Transferência /Compartilhamento LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO Nº 3888/2021

### DESPACHO

Considerando que o empreendedor **EDMIR JOSE SIA**, CPF: 016.951.598-29, município de Pirajuba- MG, solicitou Licença Classe 2, para a atividade Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura , por meio do processo nº: **3888/2021**.

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo SEI **1370.01.0049191/2023-37**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	<b>EDMIR JOSE SIA/FAZENDA CAMPO ALEGRE- MATRÍCULA 19.110 E FAZENDA SÃO MARCOS - MATRÍCULA 19.900</b>	<b>016.951.598-29</b>	<b>Transferência parcial do objeto da licença empreendimento: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura: 180 hectares.</b>

#### Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	<b>LS AGRO LTDA/FAZENDA CAMPO ALEGRE- MATRÍCULA 19.110 E FAZENDA SÃO MARCOS - MATRÍCULA 19.900</b>	<b>46.831.126/0001-09</b>	<b>Transferência parcial do objeto da licença empreendimento: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura: 180 hectares.</b>

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em **11/08/2021** - CERTIFICADO N° **3888/2021** LICENCIAMENTO AMBIENTAL para o empreendedor **LS AGRO LTDA/FAZENDA CAMPO ALEGRE- MATRÍCULA 19.110 E FAZENDA SÃO MARCOS - MATRÍCULA 19.900**, CNPJ **46.831.126/0001-09**, município de Pirajuba - MG.

**Jaqueleine Ramos da Silva**

Núcleo de Apoio Operacional - Técnico Ambiental  
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueleine Ramos da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 11/12/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78437465** e o código CRC **DD02F9FA**.



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIDÃO

### **CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental - URA-TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a (TRANSFERÊNCIA/COMPARTILHAMENTO) da Licença Ambiental nº 3888/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **EDMIR JOSE SIA/FAZENDA CAMPO ALEGRE-  
MATRÍCULA 19.110 E FAZENDA SÃO MARCOS - MATRÍCULA 19.900**.

A (TRANSFERÊNCIA/COMPARTILHAMENTO) da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor(es):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	<b>EDMIR JOSE SIA/FAZENDA CAMPO ALEGRE- MATRÍCULA 19.110 E FAZENDA SÃO MARCOS - MATRÍCULA 19.900</b>	<b>016.951.598-29</b>	<b>Transferência parcial do objeto da licença empreendimento: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura: 180 hectares.</b>

#### Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.

1	<b>LS AGRO LTDA/FAZENDA CAMPO ALEGRE- MATRÍCULA 19.110 E FAZENDA SÃO MARCOS - MATRÍCULA 19.900</b>	<b>46.831.126/0001-09</b>	<b>Transferência parcial do objeto da licença empreendimento: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura: 180 hectares.</b>

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendedor ou do empreendimento.
1	<b>EDMIR JOSE SIA/FAZENDA CAMPO ALEGRE- MATRÍCULA 19.110 E FAZENDA SÃO MARCOS - MATRÍCULA 19.900</b>	<b>016.951.598-29</b>	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação: 10 m <sup>3</sup>  <b>Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura: 333,348 ha</b>

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por **Valdirene Paixão Ferreira Martins**, CPF: **042.634.176-74** e se encontra disponível para consulta no Processo SEI: **1370.01.0049191/2023-37**.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2<sup>a</sup> via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

**Bruno Neto de Ávila**

Unidade Regional de Regularização Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 12/12/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78447607** e o código CRC **DF7A147E**.



Do Presídio Visconde do Rio Branco para o Complexo Penitenciário da Ponte Nova:

Danillo Moreira Faustino-657409 | Visconde do Rio Branco

Ratificar a transferência da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior para o Presídio de Eugenópolis:

Elizeu Souza M. Machado-595176 | Muriaé

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé para o Presídio De Eugenópolis:

Jossie Martins Ramos-1076714 | Muriaé

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para o Presídio De Três Pontas:

Josevaldo Dos Santos Gomes-96513 | Varginha

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para o Presídio De Boa Esperança:

Erasmo Cordeiro De Queiroz-426422 | Varginha

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Presídio Alvorada:

Edmilson Ferreira dos Santos-94488 | Francisco Sá

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Público Privado - PPP:

Bruno Gabriel N. de Siqueira-65460 | Francisco Sá

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Bruno De Souza Costa-693299 | Patrocínio

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio Floramar:

Vinicio Lucas Santiago-559519 | Bom Despacho

Do Presídio de Diamantina para o Presídio de Pirapora:

Vanderlei Paulo de Sousa - 933747 | Diamantina

Do Presídio de Diamantina para o Presídio de Curvelo:

Luan Alves Rodrigues-687428 | Diamantina

Do Presídio de Monte Carmelo para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Adailton Alves Da Silva - 105056	Monte Carmelo
Alysson Junio L. Santos - 475947	Monte Carmelo
Angelo Saverio Ramos - 171518	Monte Carmelo
Gabriel Lojor S. Fernandes - 575836	Monte Carmelo
Guilherme Batista Martins - 681433	Monte Carmelo
Hudson Thiago P. Mendes - 951034	Monte Carmelo
Jaime De Lima Gonçalves - 80983	Monte Carmelo
Jhon Lenon S. Oliveira - 085550	Monte Carmelo
José Tavares De Lima - 187403	Monte Carmelo
Murilo Henrique R. Santos - 488276	Monte Carmelo
Odaír José P. Da Silva - 1059134	Monte Carmelo
Paulo Henrique F. Da Silva - 725543	Monte Carmelo
Ricardo César Pelegri - 813488	Monte Carmelo
Roberto Carlos Reis - 80638	Monte Carmelo
Valcêlio De Oliveira Dourado - 883617	Monte Carmelo
Washington Junio Da Silva - 80287	Monte Carmelo

Do Presídio de Nanuque para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Alexandre Robison Firmino - 30494	Nanuque
Alexandre Silva Souza - 408927	Nanuque
Andre Lucio Gomes - 766692	Nanuque
Bruno Cesar H. Mendes - 322949	Nanuque
David William C. Miranda - 446348	Nanuque
Dilson Pereira Gomes - 248415	Nanuque
Eduardo Vinicius B. dos S. Costa - 445867	Nanuque
Fabricio Dornelles Da Silva - 634979	Nanuque
Luis Carlos A. Dias - 603514	Nanuque
Luiz Carlos Alves - 39298	Nanuque
Marco Antônio Fontes - 67320	Nanuque
Reginaldo Ferreira Gonçalves - 240494	Nanuque

Do Presídio de Nanuque para o Presídio de Itambacuri:

Paulo Wagner C. Rodrigues - 298590 | Nanuque

Do Presídio de Prata para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Pablo Brame Silva-220043 | Prata

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Iago Costa Araújo-1075242 | Teófilo Otoni

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Antônio Rodrigues Franca - 1023604	Unaí
Daniel Nunes De Sousa-542907	Unaí
Draulio Líquide De J. Gonçalves-1041979	Unaí

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Araguari:

Mauricio Oliveira Barbosa-1000015 | Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Carlos Henrique F. Goulart-232272	Uberlândia
Jefferson Rodrigues Da Silva-671652	Uberlândia
Wallace Roberto De Oliveira - 168370	Uberlândia
Ygor Alexandre R. de Souza-79524054	Uberlândia

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora Do Carmo:

Geovane Teixeira Garcia-415397	Araxá
Lourival Da Silva Junior-937664	Araxá

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, em Igarapé para a APAC de Nova Lima por ordem judicial datada de 18/12/2023:

Briner Felipe De Alvarenga-298186	Igarapé
Mateus Bazolli De P. Ferreira- 940063	Igarapé

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves para a APAC de Nova Lima por ordem judicial datada de 18/12/2023:

Enio Dos Santos Francisco- 811028	Ribeirão das Neves
-----------------------------------	--------------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Nova Era, em Nova Era para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 17/11/2023:

Reinaldo Pedro Dos Santos-594570	Nova Era
----------------------------------	----------

Do Presídio de Nova Era, em Nova Era para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 07/12/2023:

Douglas Gomes Marcello- 717638	Nova Era
--------------------------------	----------

Do Presídio de Rio Pomba, em Rio Pomba para a APAC de Visconde Do Rio Branco por ordem judicial datada de 17/11/2023:

William Pedro Corbelli-238230	Rio Pomba
-------------------------------	-----------

Da APAC de Inhapim, em Inhapim para a APAC de Visconde Do Rio Branco por ordem judicial datada de 17/11/2023:

Nelson Rodrigues Do Carmo- 562755	Inhapim
-----------------------------------	---------

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Masculina por ordem judicial datada de 26/12/2023:

João Paulo De Aquino-441407	São João Del Rei
-----------------------------	------------------

Da Delegacia Policia Civil De Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Feminina por ordem judicial datada de 29/12/2023:

Beatriz Ketleen Do C. Ribeiro-1079329	São João Del Rei
---------------------------------------	------------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC de Araxá por ordem judicial datada de 20/12/2023:

Edinaldo Vagner Da Mota- 149171	Araxá
Georlton De Oliveira-263177	Araxá
Germano Rafael R. Gervazio-589880	Araxá
Marlon Aparecido A. Da Silva-254462	Araxá

Do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC de Itaúna Masculina por ordem judicial datada de 19/12/2023:

Matheus Henrique Da Silva-827665	Itaúna
Vitor Pereira R. Da Silva-474850	Itaúna

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Conceição Das Alagoas por ordem judicial datada de 06/12/2023:

Rodrigo Antônio Martins-211660	Patrocínio
--------------------------------	------------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 19/12/2023:

Brenno Henrique C. Galdino- 920214	Ituiutaba
------------------------------------	-----------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 20/12/2023:

Jefferson Fabiano R. Gonçalves-572867	Ituiutaba
---------------------------------------	-----------

Do Domicílio, para a APAC de Conselheiro Lafaiete Feminina por ordem judicial datada de 10/11/2023:

Renata Cristina F. M. E Fernandes- 202

**Data de Envio:**

22/01/2024 16:00:02

**De:**

FEAM/Institucional <nao.tm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

pedro@valdirenepaixao.com.br

**Assunto:**

CERTIFICADO - LS AGRO LTDA/FAZENDA CAMPO ALEGRE- MATRÍCULA 19.110 E FAZENDA SÃO MARCOS - MATRÍCULA 19.900

**Mensagem:**

Prezado,

Segue anexo o certificado de licenciamento- ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL- CERTIDÃO: 3888/2021 do empreendimento LS AGRO LTDA/FAZENDA CAMPO ALEGRE- MATRÍCULA 19.110 E FAZENDA SÃO MARCOS - MATRÍCULA 19.900, conforme requerimento enviado via sistema SEI através do peticionamento nº- 1370.01.0049191/2023-37

**\*ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO\***

Atenciosamente,

Jaqueleine Ramos da Silva- técnico ambiental- FEAM- URA- TM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro  
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

**Anexos:**

[Certidao\\_78447607.html](#)